**PROJETO DE LEI Nº 980 / 2019**

**ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 6.013, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, QUE AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ÀS OSCS – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO E/OU TERMO DE COLABORAÇÃO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 3º da Lei nº 6.013, de 07 de janeiro de 2019, autoriza a transferência de recursos às OSCs - Organizações da Sociedade Civil, através de termo de fomento e/ou termo de colaboração com atuação na área de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de janeiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |